



T.A. N.º 040/2023

CONTRATO N.º 193/2022 (19.16.3708.0132711/2022-29)

CONTRATO SIAD N.º 9368840

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O DOCENTE FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunta Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADO: Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, inscrito no CPF n.º 792.988.777-49, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, n.º 307, apto 2.301, Bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-122.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de suas alterações, e da Resolução PGJ n.º 060/2011, conforme Inexigibilidade de Licitação n.º 115/2022, com fulcro no art. 57, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “contratação de docente para ministrar a disciplina "Tipicidade - Imputação Objetiva", no curso de pós-graduação lato sensu – *Ciências Criminais na Visão do Ministério Público*.”, a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução do contrato inicial **de 23/04/2023 até 31/07/2023**, inclusive, e em observância ao art. 57, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da publicação

Este Termo será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunta Administrativo
CONTRATANTE

FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
CONTRATADO

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 14:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 21/03/2023, às 17:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUZA MENDES, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 21/03/2023, às 18:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 21/03/2023, às 18:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4767753** e o código CRC **715E85C3**.

Processo SEI: 19.16.3708.0014548/2023-97 / Documento SEI:
4767753

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008